MUNICÍPIO DE Iporã
EU AMO, EU CUIDO
Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 405/2018

AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, Senhor **CELSO ANDREY ABREU** a viajar a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, nos dias 03 e 04 de maio de 2018, para tratar de assuntos jurídicos do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (dois) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1498 **Página** 107 **Ano:** VII

Data: 04/05/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2018. Edição 1498. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/